



*Câmara Municipal de Pirassununga*

Estado de São Paulo



ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

*Sala das Sessões, 27/03/1984.*

INDICAÇÃO

Nº 71/84

*[Signature]*  
PRESIDENTE

Como meio de coibir o abuso por parte de motoristas irresponsáveis, que desenvolvem velocidade incompatível nas vias de nossa cidade, colocando em risco a segurança dos pedestres, a Administração Municipal, através de seu setor competente, vem instalando em determinados locais alguns redutores de velocidade.

Destaque-se que muitos desses redutores foram construídos, atendendo sugestões dos próprios edis desta Casa.

Já há algum tempo um desses redutores foi instalado na Avenida Joaquim Cristóvão, imediações do campo de futebol do Independente F.C., gerando logo após sua construção - protesto por parte dos motoristas que o consideram excessivo em sua altura, chegando a provocar, segundo afirmam, danos nos veículos.

A Edilidade, através do ver. Edson Sidney Vick, sugeriu ao senhor Prefeito que averiguasse o problema. Como até a presente data nada foi solucionado e como persistem os reclamos, temos de convir que algo de errado deve realmente estar acontecendo.

Nestas condições, Indico ao Senhor Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, que determine, com urgência, ao setor competente da Municipalidade, a adoção de medidas evitando sanar tal estado de coisa, vez que os reclamos, como já afirmado acima continuam.

Sala das Sessões, 27 de março de 1984.

*[Signature]*  
- Elias Mansur -